



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMUNICADO 1

Pregão Eletrônico nº 003/2012

Conforme Legislação vigente, na fase de Habilitação, serão exigidos, além dos documentos abrangidos pelo SICAF, os seguintes:

- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pela Lei 12.440/2011;
- Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da Sessão do Pregão.

São Paulo, 28 de setembro de 2012.

Atenciosamente,

Pregoeiro

